



## Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR,

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: [cmas@mandirituba.pr.gov.br](mailto:cmas@mandirituba.pr.gov.br)

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

#### ATA 12/2023

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandirituba reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Patrícia de Jesus Ferreira, Terezinha Kaleski, Nilza Lopes Muzzolon, Franciele de Oliveira Guerreiro, Roqueffelis Alves da Silva, Salete Aparecida Hirsch, Lucia C. V. Negrele, e a secretária executiva Jessica J. Godói para tratar da seguinte pauta: Visitas às entidades socioassistenciais (relatórios e nomeação); Apreciação do Termo de Adesão e Plano de Ação da deliberação n.º 50/2023/CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual; Prestação de contas Incentivo Covid 2021 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023; Alteração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022/2025 e demais assuntos relevantes. A secretária executiva iniciou com a leitura da Ata da reunião ordinária de outubro de 2023, a qual foi aprovada pelos presentes. A conselheira Patrícia e o conselheiro Roqueffelis apresentaram o relatório de visita realizada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da criança e adolescente. O referido serviço atende às segundas e quartas-feiras crianças de cinco a 10 anos, nas terças e quintas-feiras atende crianças e adolescentes de 10 a 15 anos, na sexta-feira os profissionais fazem o planejamento das ações. São atendidos 82 usuários, sendo 45 crianças de cinco a 10 anos e 37 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos. As atividades são executadas pelas educadoras, psicóloga e oficinairos. As atividades realizadas são de Educação Física, Artes, lúdico pedagógicas, artesanato, dança, lazer, atividades com a psicóloga sobre as emoções, escuta individual, autoconhecimento, entre outras. As crianças e adolescentes são atendidos de forma complementar ao trabalho realizado pelo CRAS. Em seguida as conselheiras Franciele e Salete relataram sobre a visita realizada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento da pessoa idosa, informado que o mesmo conta com uma coordenadora, um agente social, um profissional de serviços gerais e





## Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: [cmas@mandirituba.pr.gov.br](mailto:cmas@mandirituba.pr.gov.br)

que os profissionais de Psicologia e Serviço Social do CRAS atuam com os grupos. A sede atual é um espaço improvisado, mas a Gestão Municipal está providenciando um espaço no bairro Vila Brasília que atenderá de forma mais adequada os idosos. Os grupos ocorrem nas quartas-feiras (público prioritário) e nas sextas-feiras (grupo geral) no período da manhã. O público prioritário conta com 15 idosos e o geral conta com 150 inscritos e 80 destes são frequentes. O trabalho desenvolvido é complementar ao trabalho realizado no CRAS. Os relatórios das visitas realizadas pelo Conselho com todos os detalhes ficarão disponíveis na pasta do CMAS na Secretaria Municipal de Assistência Social. Em seguida foi realizada a apreciação do Termo de Adesão e Plano de Ação da deliberação n.º 50/2023/CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual. Os dados inseridos no Plano de Ação se referem ao atual número de usuários atendidos pelo CRAS, sendo 208 famílias no PAIF, no SCFV até seis anos são atendidos sete crianças, de sete a 15 anos são 78 crianças e adolescentes e 42 idosos. O valor de R\$ 63.000,00 será dividido para aquisição de cestas básicas e pagamento de auxílio funeral. O Termo de Adesão e Plano de Ação foram integralmente aprovados pelos conselheiros. Em seguida foi realizada a prestação de contas Incentivo Covid 2021 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, sendo apresentado o relatório do SIFF e os relatórios financeiros, ambos aprovados por este Conselho, considerando o relatório referente ao 1 semestre de 2023 em que o saldo em conta era de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) observou-se que o recurso foi utilizado em sua integralidade, portanto, o CMAS considera este como prestação de contas final. Logo após foi apresentada a alteração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022/2025 com a inserção do objetivo 8 na Proteção Social Básica com ações de acolhida para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, as metas e ações foram apresentadas e ficarão disponíveis na pasta do CMAS, bem como haverá publicização do PMAS com a referida alteração no site da Prefeitura e Resolução deste Conselho com a aprovação. Na sequência foi lido o Ofício Circular n.º 35/2023/SNAS/DEFNAS que trata do monitoramento dos saldos das contas específicas dos Blocos de

Salete

✓

✓

✓

✓

✓

Chapman  
Tece



## Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: [cmas@mandirituba.pr.gov.br](mailto:cmas@mandirituba.pr.gov.br)

Financiamento da proteção Social Básica, foi lembrado que os documentos comprobatórios do uso dos recursos ficam disponíveis no site da Prefeitura no portal de transparência, e que a Vigilância Socioassistencial tem se empenhado em realizar boletins informativos para melhor compreensão dos atendimentos prestados pela política de Assistência Social do município. Por fim foi informado sobre o curso de capacitação "O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a política de Assistência Social fundamentada na defesa e proteção dos Direitos Humanos" ofertado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, no dia 08/11/2023, o mesmo poderá ser realizado de forma presencial ou online, ficou acordado que o link de inscrição será disponibilizado no grupo de whatsapp do CMAS para os conselheiros que tiverem interesse neste evento de capacitação. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica J. Godói lavro e encerro a presente ata.

*Jessica J. Godói*  
*ROQUETTELIS ALVES DA SILVA*  
*Nalzo & Lopes Muzzolon*  
*Patricia de Jesus Fereiro de Oliveira*  
*Eliane Stamparo Cadore*  
*Soleté Cap. Dir. Soc. F. Monica Ferreira*  
*Lucia Cristina Bonhater Nequela*  
*Olívio Terezinha Koleski*